



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ERRATA Nº 001 - RESULTADO PRELIMINAR DA LEI PAULO GUSTAVO

A Secretaria Municipal de Governo e Administração, no uso de suas atribuições, vem a público retificar o resultado preliminar dos aprovados na Lei Paulo Gustavo, divulgado no dia 02/12/2024.

Por um equívoco, o nome da proponente **MARISA BATISTA DA COSTA – EDITAL 006/2024 - Categoria ARTESANATO** - não foi incluído na publicação original. Assim, apresentamos a lista corrigida, que passa a ser a seguinte:

EDITAL 006/2024 – PREMIAÇÃO

<u>ARTESANATO</u>				
Nº INSCRIÇÃO	PREPONENTE	CATEGORIA	NOTA FINAL	APROVADO
01	ISAURA ALVES DOS SANTOS DE CASTRO ROCHA	ARTESANATO	100	APROVADO
02	ROGERIO LUIZ DE CAMPOS	ARTESANATO	100	APROVADO
03	OLAIR DE OLIVEIRA	ARTESANATO	100	APROVADO
04	TAISE FRANCISCA CAMARA BARBOSA	ARTESANATO	100	APROVADO
05	JOSIANE MARQUES DOS SANTOS	ARTESANATO	90	APROVADO
06	SIRLENE FERREIRA DE BRITO NEVES	ARTESANATO	90	APROVADO
07	MARIA DE LURDES PEREIRA	ARTESANATO	90	APROVADO
08	RENILSON DE OLIVEIRA	ARTESANATO	80	APROVADO
09	ELDINEI RODRIGUES	ARTESANATO	80	APROVADO
10	MARISA BATISTA DA COSTA	ARTESANATO	85	APROVADO
11	SARAH GONÇALVES DE MELO	ARTESANATO	--	DESCLASSIFICADO